



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

26/03/2017

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1 - 2
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. JUÍZES.....	3
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	4 - 7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CASO DÉCIO SÁ.....	8 - 10
4.2. DECISÕES.....	11
4.3. EVENTOS.....	12
4.4. JUÍZES.....	13
4.5. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	14 - 15
4.6. VARA CRIMINAL.....	16
4.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	17

Justiça manda afastar sete servidores nomeados em 2016 de Alcântara

PÁGINA 3

Justiça manda afastar 7 servidores nomeados em 2016 de Alcântara

Uma decisão por liminar (temporária e antecipada), do juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, titular da Comarca de Alcântara, determina que o Município de Alcântara suspenda, no prazo de 72h, os atos de posse e nomeação de sete servidores municipais nomeados e empossados pela gestão anterior, no ano de 2016.

Os servidores identificados por Janilce Pereira Amorim, Jocidete Garcia, Lucivanda Pereira Nogueira, Neyrelle Pereira Cruz, Rosivaldo Lemos Gusmão, Valdemir Souza Pereira e Valdivino de Jesus Costa, ficam afastados do serviço público e sem receber o pagamento da remuneração até o julgamento final da Ação Civil movida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que pediu a suspensão da nomeação, posse e remuneração desses servidores, bem como a nomeação dos candidatos imediatamente classificados em concurso público realizado pela gestão anterior.

De acordo com a Defensoria Pública Estadual (DPE), os sete funcionários requeridos na ação foram empossados em cargo público municipal no final do mandato do gestor anterior, sem terem logrado êxito na aprovação do concurso público, nem constarem da relação de aprovados divulgada pela empresa organizadora – Instituto Somar – e do Decreto Nº 08/2014, que homologou o resultado do concurso, publicado no Diário Oficial do dia 23/12/2014. Os nomes dos servidores afastados teriam sido incluídos em um segundo Edital, de nº 10/2016, assinado cinco dias depois do primeiro, contendo alterações quanto à classificação dos aprovados e divergindo de todos os resultados apresentados anteriormente pelo Instituto Somar.

O Município de Alcântara informou nos autos que não há dúvida sobre as irregularidades apontadas pela DPE quanto à nomeação e posse dos requeridos, uma

vez que após apuração dos fatos mediante sindicância foi constatado divergências nas datas de homologação dos resultados e números dos decretos municipais, bem como diferenças consideráveis no quadro de aprovados.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

Além disso, as nomeações ocorreram no final do mandato do ex-gestor municipal, ferindo a LRF (Nº 101/2000), que proíbe atos administrativos que provoquem aumento de despesas com pessoal a seis meses do final do mandato do ex-gestor, principalmente quando se tratarem de candidatos aprovados na condição de excedentes.

O juiz Rodrigo Terças, fundamentou sua decisão mostrando que “ante a vasta documentação juntada, o referido Decreto Municipal nº 10/2014, padece de vícios claros e irregularidades insanáveis, o que se comprovado ao final do processo, enseja-

rá a apuração criminal do seu signatário (prefeito). E afirmou ainda, que “nos autos restou incontroverso, como se pode constatar da documentação junta-da, que a nomeação dos requeridos ocorreu em 25 de novembro de 2016, ou seja, já no fim do mandato do ex-gestor municipal”.

Concluiu o magistrado que “os atos questionados devem tem seus efeitos suspensos, até decisão final deste processo, uma vez que o decurso de tempo causará prejuízos ao erário, acaso confirmada a ilegalidade dos atos praticados”.

Quanto ao pedido formulado pela DPE de nomeação dos excedentes do concurso nas vagas que eram ocupadas pelos servidores afastados pela decisão liminar, o juiz decidiu que “é temerário o pedido em sede de antecipação de tutela [...], a fim de resguardar a segurança jurídica trazida com a decisão final do processo, evitando nomeações e exonerações subsequentes a depender de tal resultado final”.

MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA

Em decisão liminar (temporária e antecipada), o juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, titular da Comarca de Alcântara, determinou que o Município de Alcântara suspenda, no prazo de 72h, os atos de posse e nomeação de sete servidores municipais nomeados e empossados pela gestão anterior, no ano de 2016. Os servidores Janilce Pereira Amorim, Jocidete Garcia, Lucivanda Pereira Nogueira, Neyrelle Pereira Cruz, Rosivaldo Lemos Gusmão, Valdemir Souza Pereira e Valdivino de Jesus Costa, ficam afastados do serviço público e sem receber o pagamento da remuneração até o julgamento final da Ação Civil movida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que pediu a suspensão da nomeação, posse e remuneração desses servidores, bem como a nomeação dos candidatos imediatamente classificados em concurso público realizado no ano passado.

Acusado de mandar matar Décio Sá ficará em prisão domiciliar

GERAL

Caso Décio Sá

Gláucio Alencar ficará em prisão domiciliar

Acusado de ser um dos mandantes do assassinato do jornalista Décio Sá, ele também terá monitoramento eletrônico através de tornozeleira.

DA REDAÇÃO

Nas últimas horas da manhã de ontem, 25 de março de 2017, saiu da Penitenciária de Pedrinhas Gláucio Alencar, que ali se encontrava preso, acusado de ser um dos mandantes do assassinato do jornalista Décio Sá, crime ocorrido em um restaurante da Avenida Litorânea, na noite do dia 23 de abril de 2012.

A decisão de soltar o agiota Gláucio Alencar foi do ministro Ribeiro Dantas, do Superior Tribunal de Justiça, que determinou sua transferência para prisão domiciliar com monitoramento eletrônico (tornozeleira). O ministro julgou inadequada a aplicação do regime disciplinar diferenciado (isolamento), sem que o referido tivesse cometido infração no sistema prisional.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária explicou que a separação de Gláucio Alencar dos demais presos se deu em cumprimento ao Artigo 84 da



José Alencar e Gláucio Alencar, mandantes do assassinato, já se encontram livres, leves e soltos

Lei de Execuções Penais, que exige a segregação de internos que tenham sua integridade física, moral ou psicológica ameaçada pela convivência com os demais.

Para o jornalista Douglas Cunha, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Luís, a soltura do agiota Gláucio Alencar já era esperada

diante da morosidade do processo na Justiça maranhense, que há cinco anos não julga os recursos protelatórios dos defensores do criminoso e seu pai José de Alencar Miranda Carvalho, que foi também para casa, por alegar estar doente, e o Tribunal de Justiça do Maranhão achou por bem que ele fosse para sua moradia em

vez de ir para um hospital. “Só resta agora a Justiça declarar os dois (pai e filho) inocentes e determinar a soltura dos mesmos, para que voltem às suas atividades na agiotagem junto a prefeitos municipais. Este crime está propenso a entrar para as estatísticas da impunidade”, concluiu Douglas Cunha.

ENTENDA O CASO

O jornalista e blogueiro Aldenísio Décio Leite de Sá – o “Décio Sá” – foi alvejado com seis tiros de pistola, na noite do dia 23 de abril de 2012, quando se encontrava em um restaurante na Avenida Litorânea, que costumava frequentar. O assassinato foi motivado por Décio haver denunciado casos de agiotagem por uma organização criminosa, da qual os mandantes de sua morte faziam parte, que emprestava dinheiro para financiar campanhas eleitorais de candidatos a prefeito. Estes, eleitos, pagavam suas dívidas com dinheiro público. A denúncia ajuizada pelo Ministério Público apontou 12 acusados. Os disparos que mataram o jornalista foram feitos por Jhonathan de Sousa Silva, assassino de aluguel, que foi agenciado por “Junior Bolinha”, por ordem dos empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho, pai de Gláucio, que se sentiram ameaçados diante das denúncias feitas por Décio Sá. Apenas Jhonathan de Sousa Silva e o motociclista Marcos Bruno Silva de Oliveira, que lhe teria dado fuga, por ocasião do assassinato, foram julgados e condenados pelo Tribunal do Júri.



Depois de cinco anos na cadeia: ACUSADO DE MANDAR ASSASSINAR BLOGUEIRO DÉCIO É SOLTO PELO STJ

Por determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi solto, ontem, Gláucio Alencar Pontes de Carvalho, de 39 anos, um dos principais envolvidos no assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá – crime ocorrido na noite de 23 de abril de 2012, no bar e restaurante ‘Estrela Dalva’, na Avenida Litorânea. Gláucio passará a cumprir prisão

domiciliar, com tornozeleira eletrônica, para monitoramento da Justiça. Ele não poderá se ausentar de São Luís, sem autorização judicial, nem frequentar bares e casas noturnas ou ter contato com outros investigados no caso. Também terá de se apresentar à Justiça sempre que convocado.

PÁG. 12 [C1]

Arquivo



Gláucio Alencar vai cumprir prisão domiciliar

STJ manda soltar Gláucio Alencar, acusado de mandar matar Décio Sá

OSWALDO VIVIANI

Por determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi solto, no começo da tarde de ontem (cerca de 12h30), Gláucio Alencar Pontes de Carvalho, de 39 anos, um dos principais envolvidos no assassinato do jornalista e blogueiro Aldenísio Décio Leite de Sá, conhecido como Décio Sá – crime ocorrido na noite de 23 de abril de 2012, num restaurante da Avenida Litorânea (orla de São Luís). Gláucio passará a cumprir prisão domiciliar, com tornozeleira eletrônica, para monitoramento da Justiça. Ele não poderá se ausentar de São Luís, sem autorização judicial, nem frequentar bares e casas noturnas ou ter contato com outros investigados no caso. Também terá de se apresentar à Justiça sempre que convocado.

Gláucio Alencar estava preso há quatro anos e nove meses. Desde 27 de dezembro de 2015, ele cumpria regime disciplinar diferenciado (isolamento) no Presídio São Luís 3 (PSL 3). Antes, já havia estado na carceragem do quartel do comando da Polícia Militar do Maranhão, no Calhau (cerca de 2 anos) e no quartel do comando do Corpo de Bombeiros, no Bacanga (pouco mais de 1 ano).

A decisão pela soltura do acusado foi do ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (relator do caso), da 5ª Turma do STJ, que julgou “inadequada” a aplicação do regime disciplinar diferenciado (isolamento), “sem que o detento tivesse cometido infração no sistema prisional”.

Segundo disse ontem ao **Jornal Pequeno** um dos advogados de Gláucio, Daniel Guerrero Bonfim, os outros ministros da 5ª Turma (Félix Fischer, Joel Ilan Paciornik, Jorge Mussi e Reynaldo Soares da Fonseca) acompanharam Ribeiro Dantas e votaram pela soltura de Gláucio.

Em nota, o governo do Maranhão informou que



G. Ferreira/Arquivo

Gláucio Alencar vai cumprir prisão domiciliar, com tornozeleira eletrônica

a separação de Gláucio na prisão foi mantida, até ontem (25), “em cumprimento exclusivo do Artigo 84 da Lei de Execuções Penais (LEP), que exige a segregação de internos que tenham sua integridade física, moral ou psicológica ameaçada pela convivência com os demais”.

OPERAÇÃO DETONANDO

Acusado de mandar matar Décio Sá por este ter publicado, em seu blog, matérias sobre uma máfia de agiotas que agia em várias prefeituras maranhenses, o suspeito de agiotagem Gláucio Alencar foi um dos alvos da operação “Detonando”, da Polícia Civil maranhense, que em 13 de junho de 2012, prendeu, além de Gláucio, seu pai José de Alencar Miranda de Carvalho (hoje com 78 anos, em prisão domiciliar); José Raimundo Sales Chaves Júnior, o “Júnior Bolinha” (acusado de intermediar o assassinato, preso em Pedrinhas);

Jhonathan de Sousa Silva (já condenado a 27 anos e 5 meses, por executar o crime; também preso em Pedrinhas); Fábio Aurélio do Lago e Silva, o “Buchechea” (acusado de apresentar o pistoleiro Jhonathan a Júnior Bolinha, que ganhou o direito de responder em liberdade, mas que voltou a ser preso, recentemente, por roubo e clonagem de carros); e Fábio Aurélio Saraiva Silva, o “Fábio Capita” (capitão da PMMA, acusado de fornecer a arma do crime – uma pistola .40; responde em liberdade). Preso após a “Detonando”, Marcos Bruno Silva já foi julgado e condenado (18 anos e 3 meses) por pilotar a moto na qual o pistoleiro Jhonathan chegou e fugiu do local do crime – o restaurante “Estrela do Mar”, na Litorânea. O advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro foi “impronunciado” pela Justiça no caso, isto é, não vai enfrentar julgamento, apesar de ter sido acusado pela polícia de ser o “braço jurídico” dos agiotas Gláucio Alencar e José de Alencar Miranda.

Também foram impronunciados Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros (investigadores da Seic, que dariam suporte informal aos suspeitos de agiotagem Gláucio Alencar e José Miranda); Elker Farias Veloso (que supostamente deu apoio logístico no assassinato; está preso em Minas Gerais por outro crime); e Shirliano Graciano de Oliveira, o “Balão” (supostamente deu apoio logístico no assassinato; nunca foi preso).

Além de Jhonathan Silva e Marcos Bruno, nenhum outro envolvido no “caso Décio” foi julgado.

Gláucio Alencar sequer foi pronunciado a júri até agora. Ele sempre negou ter mandado matar o jornalista, embora não negasse a atuação como agiota. “Tinha gente muito mais forte e poderosa do que eu e com mais motivos do que eu para mandar matar o Décio”, disse Gláucio Alencar numa entrevista exclusiva ao **Jornal Pequeno**, publicada em janeiro de 2013.

Titular da PGE-MA revela em entrevista Procuradores do Brasil discutem no MA renegociação de dívidas dos estados

Rodrigo Maia fala do combate à corrupção e das ações que levaram o Estado a economizar mais de R\$ 1 bilhão

O procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, informou, em entrevista, sexta-feira, à Rádio Timbira, que no dia 28 de abril procuradores gerais de todo o Brasil estarão reunidos em São Luís, para tratar de temas que afetam os interesses dos estados, como a renegociação das dívidas que a União cobra dos estados e a redefinição do valor repassado a educação.

Falando ao programa 'Comando da Manhã', apresentado pelo radialista Gilberto Lima, Maia destacou a ação do conjunto de procuradores, que levou o Estado a economizar valores quase que bilionários vindos da rejeição de ações contrárias e da aceitação de ações interpostas pela PGE. "Graças à dedicação dos colegas, em 2016, foi economizado aproximadamente R\$ R\$ 1 bilhão. Só com a repatriação, foram cerca de R\$ 500 milhões que obrigou a União a pagar o Maranhão e os outros Estados", disse.

O entrevistador questionou sobre o resultado positivo contra a Petrobras, onde a empresa foi notificada a pagar as parcelas restantes da compensação ambiental pela construção da Refinaria Premium 1. O procurador destacou que o principal ganho com a decisão vai para o meio ambiente. Maia disse que existe uma demanda muito grande de processos a serem resolvidos pela Procuradoria Geral e que, após um período de sucateamento do órgão, veio o reconhecimento

e valorização. "Nós temos aproximadamente 70 mil processos onde o Estado é parte – sem incluir as execuções fiscais, que nós temos intensificado bastante, inclusive os acórdãos do Tribunal de Contas. Isso levou o governador a reconhecer o papel da instituição e realizar concurso público, algo que já não acontecia há anos. Este concurso termina agora no final de abril e devemos chamar, ainda este ano, os 30 novos procuradores".

O procurador foi motivado a falar sobre soluções encaminhadas para casos de corrupção identificados em gestões passadas. Ele lembrou que a PGE tem tratado o assunto através de um núcleo especializado. "Criamos o núcleo de combate a corrupção, em parceria com outras instituições do Estado, principalmente a Secretaria de Transparência e Controle, que tem nos fornecido muitos elementos que nos dão base para ressarcimento ao erário. Contamos, ainda, com o apoio do próprio Ministério Público e Tribunal de Contas. Temos parcerias importantes com estes órgãos de controle interno e externo, o que tem resultado em decisões favoráveis ao Estado, como bloqueio de bens, quebra de sigilos bancários e fiscais de réus em ações movidas pela Procuradoria. Isso mostra, também, que o Estado não vai pactuar com práticas lesivas contra o erário".

JUSTIÇA

Um dos momentos mais



interessantes da entrevista foi quando o entrevistador questionou ao procurador se as pessoas apontadas como autoras de desvios do erário público serão punidas. Rodrigo Maia disse que "a justiça tem deixado bem claro que não vai fazer concessões, independente de nome ou filiação partidária". "Tanto que já temos muitas decisões favoráveis ao Estado. Destaco o trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que tem julgado com muita isenção as nossas ações e também as do Ministério Público. Assim como a Justiça Federal. O Poder Judiciário, de um modo geral, tem dado demonstração de que vai cumprir a lei de forma rigorosa independente de quem estiver envolvido no processo", completou.

O procurador foi convidado a fazer uma análise comparativa da situação financeira e administrativa do Maranhão com a de outros estados. Ele foi taxativo em dizer que, aqui, tem

se tomado as medidas necessárias para que o Estado honre seus compromissos sem prejuízo aos cofres públicos. "No momento em que o país vive um processo brutal de crise e a maioria dos estados passa por dificuldades para honrar seus compromissos e até mesmo manter em dias a folha de pagamento, o Maranhão tem aplicando suas políticas públicas e tem cumprido sua agenda de pagamento do serviço público. O Maranhão é um dos sete estados em situação financeira considerada modelo". O momento do Maranhão, frente ao que vivem outros estados, foi bem destacado pelo procurador, quando ele falou que o modelo adotado pela gestão Flávio Dino tem sido elogiada e servido de base para outras unidades federativas. "Nos encontros que nós participamos, principalmente no Colégio de Procuradores de Estado, o Maranhão é sempre considerado um case de sucesso pelos colegas".



EVENTO - O I Fórum de Debates da Magistratura do Maranhão vai reunir juízes do Poder Judiciário para discutir sobre a crescente demanda processual, envolvendo empréstimos consignados. O evento será realizado no dia 7 de abril, de 8h30 às 12h e 14h às 18h, no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Happy Birthday

Aniversariando neste domingo, a prestigiada educadora Ilna Rangel. Amanhã, segunda-feira, quem trocam de idade são os jornalistas Juliana Silveira, Mário Lincoln, Félix Alberto, o cantor Rogerio do Maranhão e Marlon Garcia. Na terça, quem aniversaria é o colunista social piauiense Miro

Silva, Amara Nailde de Lucena Robson , Roberto Oliveira, Celia Rossetti. Valquiria Oliveira, o advogado João Damasceno e a cerimonialista carioca Sisa Dutra. No último sábado quem aniversariou foi o juiz Osmar Gomes dos Santos e a empresária Cris Targino. Feliz aniversário e saúde para os aniversariantes.

Mistérios

- Quem foi o blogueiro que levou, por escrito, o nome de mais três colegas para receberem ‘mensalinho’ de um responsável por cartório que ganhou recentemente na justiça o direito de administrar o negócio???!!!

Registro Geral

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) iniciou a implementação do projeto que visa a emissão da Certidão de

Nascimento contendo o número do Registro Geral da pessoa, por meio de parceria técnica com o Instituto de Identificação do Maranhão e a Central dos Cartórios do Maranhão.

Informe JP

Caso Ana Clara

Vão a júri popular os criminosos acusados pela morte da menina Ana Clara Santos Sousa, de 6 anos, caso ocorrido em janeiro de 2014, na Vila Sarney Filho (São José de Ribamar). A criança estava num ônibus, com a mãe e uma irmãzinha, quando o coletivo foi incendiado pelos bandidos.

Serão julgados, em data ainda a ser determinada, Jorge Henrique Amorim Santos (Dragão), Wilderley Moraes (Paiakan), Hilton John Alves Araújo (Praguinha), Thallyson Vitor Santos Pinto e Larravardiere Silva Rodrigues de Sousa Júnior (Júnior Black). Todos estão presos em Pedrinhas.

É quase certo que o pleno do Tribunal de Justiça vá rejeitar a ação da OAB-MA contra a lei estadual que elevou as alíquotas de ICMS, já que se trata de uma prerrogativa do governador esse tipo de reajuste. O julgamento será quarta-feira (29).
